

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.219/2010**

Considera adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, o Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro Profissional e Tecnológico Conhecer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.527/2010 (Processo CEE nº. 019/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, o Projeto do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro Profissional e Tecnológico Conhecer, situado na Avenida Mateus Cunha Fundão, nº. 495, Bairro Dom José Dalvit, São Mateus, ES, mantido pelo Centro Profissional e Tecnológico Ltda, a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1.702/2008.

Vitória, 26 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação